

Terça Feira • 20 de janeiro de 2026 • Edição Nº 00052

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- EDITAL Nº002, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EDITAL Nº002, de 20 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE/BA – EXERCÍCIO 2026.1, MEDIANTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS TERMOS DA LC Nº 1.137/2025 (PCCR), INSTITUI CRONOGRAMA, PROCEDIMENTOS, PRAZOS, CRITÉRIOS OBJETIVOS DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Bahia, Vereador CRISTIANO CRUZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Complementar nº 1.137, de 23 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no PCCR quanto ao desenvolvimento funcional, promoção vertical e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir critérios objetivos, impessoais, técnicos e transparentes ao processo de promoção funcional;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 018/2026, composta por Vereador de Mandato, membro da Comissão de Legislação e Justiça na condição de Coordenador Geral e demais representatividade oriundos do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município de Conde-BA.

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL que regulamenta o Processo Avaliação de Desempenho para Promoção Vertical 2026.1, nos termos a seguir:



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina a abertura do Processo Administrativo de Promoção Vertical 2026.1, destinado aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Conde-BA, mediante Avaliação de Desempenho Funcional, Autoavaliação Crítica e Avaliação de Títulos, Diplomas e Certificados, conforme estabelecido no PCCR.

1.2. A Promoção Vertical constitui forma de desenvolvimento na carreira, com mudança de nível funcional, condicionada ao mérito, qualificação profissional e aprovação no processo avaliativo.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo será integralmente conduzido pela Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 018/2026, que atuará com autonomia técnica, imparcialidade administrativa e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e meritocracia.

2.2. Todos os requerimentos, documentos, certificados, diplomas e recursos administrativos deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, aos cuidados da Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão requerer inscrição no Processo de Promoção Vertical os servidores que:

I – ocupem cargo efetivo;

II – cumpriram o interstício mínimo previsto no PCCR para ascensão ao próximo Nível vertical ao seu *status quo* de escolaridade e formação profissional, acadêmica e notórios saberes técnicos e profissionais;

III – não estejam em estágio probatório;

IV – não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;

V – possuam titulação compatível com o nível pretendido;

VI – obtenham aproveitamento mínimo de 70% no conjunto da Avaliação de Desempenho.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J.: 13.254.131/0001-47

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão no período de: 26/01/2026 a 28/01/2026, das 8h Às 12h, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Conde-BA.

4.2. O Servidor deverá protocolar:

- a) Requerimento formal de inscrição (modelo no Anexo II);
- b) Checklist de documentação (Anexo I) devidamente preenchido para conferência protocolar da Secretária da Câmara;
- c) Cópias autenticadas ou acompanhadas de original para conferência dos documentos comprobatórios pela Secretária Geral da Câmara que endossará a conferência protocolar.

5. DO CRONOGRAMA OFICIAL

ETAPA	DATA
Inscrição no processo	26 a 28/01/2026
Homologação das inscrições	29/01/2026
Período recursal da homologação	30/01/2026
Entrega de títulos e documentos	02 a 06/02/2026
Avaliação presencial	09 e 10/02/2026
Resultado preliminar	Até 20/02/2026
Período recursal do resultado	23 e 24/02/2026
Resultado final e homologação	Até 25/02/2026

6. DAS ETAPAS AVALIATIVAS

O processo será composto por três blocos obrigatórios:

- I – Avaliação Funcional Objetiva;
- II – Questionário Avançado de Autoavaliação (Bloco II – 100 pontos);
- III – Matriz de Avaliação de Títulos, Diplomas e Certificados (Bloco III – 100 pontos).



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO — CONDE - BA.

C.N.P.J.: 13.254.131/0001-47

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado final será homologado pela Presidência da Câmara Municipal até 25/02/2026, produzindo efeitos funcionais, administrativos, laborais e equiparação na folha mensal de vencimentos a partir do mês subsequente a homologação processual, conforme o PCCR vigente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será assegurado prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos em cada fase prevista no cronograma, caso haja ocorrência, os resultados serão publicizados e cronograma republicados em tempo hábil.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital possui natureza normativa administrativa e integra o Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Legislativo Municipal.

9.2. O não cumprimento dos prazos ou a apresentação incompleta de documentação implicará indeferimento do pedido.

9.3. As ações não previstas ou omissas neste Edital serão dirimidas e publicizadas pela Comissão de Avaliação e Desempenho designada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conde-BA, 20 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Conde



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J.: 13.254.131/0001-47

ANEXO I

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO – PROMOÇÃO VERTICAL 2026.1

Servidor: _____

Nº	Documento	Entregue (✓)	Observação
1	Requerimento formal		
2.1	Diploma de graduação		
2.2			
3.1	Certificado de especialização		
3.2			
4	Certificado de mestrado/doutorado		
5.1	Cursos técnicos/profissionalizantes		
5.2			
5.3			
5.4			
6.1	Cursos de capacitação continuada		
6.2			
6.3			
6.4			
7.1	Declaração funcional /Atestados		
7.2			
7.3			
7.4			
8	Outros		



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J.: 13.254.131/0001-47

ANEXO I-A

REGISTRO DE CURSOS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

Item	Curso / Título	Instituição	Data de Início	Data de Conclusão	Carga Horária



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Geral da Câmara Municipal de Conde – BA

C/C: Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho

Eu, _____, servidor(a) efetivo(a) desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de _____, venho, respeitosamente, requerer minha inscrição no Processo de Promoção Vertical 2026.1, nos termos do Edital nº 002/2026 e da Lei Complementar nº 1.137/2025 – PCCR.

Declaro, para os devidos fins, que:

- () Atendo aos requisitos legais;
- () Apresentei toda a documentação exigida;
- () Tenho ciência dos critérios de avaliação;
- () Assumo responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Conde-BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura de Recebimento Protocolar: